



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 202/2020 ENT.: PROC. N.º: /2020	03-03-2020

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 743/XIV (1.ª) “Cumprimento da Resolução da AR n.º 14/2018, que recomenda ao Governo a urgente reabilitação e requalificação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra”.

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 743/XIV (1.ª) “Cumprimento da Resolução da AR n.º 14/2018, que recomenda ao Governo a urgente reabilitação e requalificação da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra”.

O investimento para a requalificação e modernização da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, chegou a integrar a Fase 4 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES). No dia 30 de agosto de 2011, o XIX Governo Constitucional determinou à Parque Escolar, E.P.E., a suspensão da contratação de projetos ou o início de execução de novos projetos a desenvolver no âmbito do PMEES, medida que, na prática, cancelou esse investimento.

Apesar de estar sinalizada a necessidade deste investimento, o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse requalificar e modernizar a Escola Secundária José Falcão, em Coimbra.

Ciente da necessidade de se proceder à requalificação e modernização desta escola, o XXI Governo Constitucional, no quadro dos constrangimentos existentes, planeou uma intervenção de beneficiação e conservação das infraestruturas da escola em análise, nomeadamente nas suas instalações desportivas, por serem as mais degradadas. Para a execução deste plano, foi mobilizado o apoio técnico dos serviços do Ministério da Cultura, tendo em conta que a Escola Secundária José Falcão se trata de um imóvel classificado como Monumento de Interesse Público, abrangido, por esse motivo, por um regime específico de autorização e licenciamento administrativo para intervenções no seu edificado.

Elaborado o projeto e obtido o parecer prévio vinculativo dos serviços com competência na salvaguarda do património cultural, foi lançado, em 2018, o concurso público de empreitada, que necessitou de visto do Tribunal de Contas.

Ao contrário do que é referido na pergunta em apreço, não houve paragem no processo. As obras no ginásio, no montante de 386.538,26€, acrescido de IVA, ficaram concluídas em dezembro de 2018.

A Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, integra a lista de escolas prioritárias para requalificação e modernização, elaborada nos termos e para os efeitos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação.

Esta indicação, comunicada ao Município de Coimbra no âmbito do processo de informação e pronúncia previsto neste diploma legal, significa que, nos próximos exercícios de planeamento de investimentos em escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, esta



escola terá prioridade sobre aquelas que não tenham esta indicação, seja no âmbito do mapeamento de operações a financiar através de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, seja no âmbito do mapeamento de operações a financiar pelo Orçamento do Estado.

A contratualização deste investimento depende do seu mapeamento nos termos descritos, estando o Governo e a Autarquia empenhados em criar uma fonte de financiamento que permita modernizar esta escola, no mais curto prazo possível, dotando-a de melhores condições para desenvolver, com qualidade acrescida, o seu projeto educativo.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro